

## INFORMAÇÃO DA GESTÃO

Nº.: 030 - 17 de março - de 2020

**Destinatários:**  
**Pais/Encarregados de Educação do Agrupamento**

**Assunto:**  
**Provas e exames dos ensinos básico e secundário – orientações para o processo de inscrições**

Na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, e estando a decorrer o prazo para as inscrições para as provas e exames dos ensinos básico e secundário, informa-se que as datas das inscrições foram **prorrogadas até dia 3 de abril**.

Neste âmbito, o Júri Nacional de Exames emitiu algumas orientações para a realização das inscrições:

1. Disponibilização de boletins de inscrição (modelo EMEC), em formato editável na página eletrónica do Agrupamento;
2. Os alunos, ou os seus encarregados de educação devem descarregar, preencher e enviar o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico disponibilizado pela escola: [escolaalfandegafe@gmail.com](mailto:escolaalfandegafe@gmail.com); (**procedimento preferencial**)
3. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 2., proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o correio eletrónico da escola;
4. Os alunos deverão, igualmente, enviar o pedido de atribuição de senha efetuado na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020).
5. As escolas confirmam aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes (cf. ponto 2, 3 e 4);
6. As instruções para o preenchimento dos boletins de inscrição em formato editável encontra-se na página do Agrupamento;
7. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível aqui: <https://exames.dgeec.mec.pt/candidatura.php>.

- **Muito importante:** Apela-se à responsabilidade cívica e social de todos, lembrando que esta suspensão das atividades letivas deverá ser acompanhada do cumprimento das regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, de contenção da participação em atividades, iniciativas e deslocações a locais que potenciem o contágio.

O Diretor

José Monteiro